

A/C: Sr. Sérgio H Carvalho – Pregoeiro CPL PGJMA,

ASSUNTO: Pregão Eletrônico 44/2023 (Esclarecimentos - Prazo de entrega)

Prezado Senhor, bom dia.

Em resposta, de modo a não comprometer o interesse público, a finalidade e a segurança dessa vindoura contratação (aquisição eventual de publicações ministeriais impressas) e com o fito de atender, com celeridade, as necessidades institucionais de publicidade dos programas, projetos e ações desenvolvidos pela Administração Superior do MPMA, Órgãos de Execução Ministerial, Centros de Apoio Operacional e demais Unidades e Assessorias da PGJMA, em prol da defesa dos direitos da sociedade maranhense, informamos o que se segue:

- a) Consta previsão no referido pregão de entrega dos materiais gráficos em até 15 dias úteis (*Item 5.3 do Termo de Referência correspondente*):

5.3- A entrega do material gráfico pela contratada poderá ser feita de forma parcelada, conforme necessidade e conveniência da CONTRATANTE, devendo ser efetuada no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aprovação final das amostra(s) ("bonecas") enviada(s) pela CONTRATADA e ocorrerá de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 15:00h, na sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão (Avenida Carlos Cunha, nº 3261 - Calhau, São Luís/MA, CEP 65076-820) aos cuidados da Coordenadoria de Documentação e Biblioteca.

- b) No mesmo instrumento (*Itens 5.5 e 5.6 do TR*), há a possibilidade de autorização motivada de eventual prorrogação dos referidos prazos de entrega de material gráfico ao tempo necessário e suficiente para a entrega do objeto contratual. Assim, a dilatação do prazo de entrega pode ser possível mediante encaminhamento tempestivo de justificativa que será submetida à apreciação superior.

5.5- A CONTRATANTE, conforme critérios administrativos de necessidade, oportunidade e conveniência institucional, poderá discricionariamente autorizar excepcional prorrogação dos referidos prazos de entrega de material gráfico;

5.6- A CONTRATADA deverá apresentar antecipadamente motivação ou documentos idôneos que justifiquem a impossibilidade de cumprimento das solicitações gráficas, para análise e decisão da CONTRATANTE.

Nada mais a acrescentar, subscrevemos.

Atenciosamente,

MARIA DOS REMÉDIOS RIBEIRO DOS SANTOS

Analista Ministerial - Coordenadora de Documentação e Biblioteca

RÔMOLLO DE SÁ MALTA -*Técnico Ministerial*

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA – CDB

Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau. São Luís/MA. CEP: 65076-820.

Telefones: (98) 3219-1656 / (98) 3219-1657.

E-mails: biblioteca@mpma.mp.br e biblio.pgj.ma@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitacoes CPL <licitacoes@mpma.mp.br>

Para: Biblioteca da Procuradoria Geral de Justica <biblioteca@mpma.mp.br>

24 de agosto de 2023 às 09:32

Obrigado pelos esclarecimentos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitacoes CPL <licitacoes@mpma.mp.br>

Para: orcamento@visaografica.com.br

24 de agosto de 2023 às 13:14

Boa tarde !

Sua resposta ao pedido de esclarecimento foi lançada no sistema comprasnet.

Atenciosamente,

Sérgio H Carvalho

Agente de Contratação - Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

orcamento@visaografica.com.br <orcamento@visaografica.com.br>

Para: Licitacoes CPL <licitacoes@mpma.mp.br>

24 de agosto de 2023 às 14:30

Ok, muito obrigado..